



Avenida Joana Angélica, nº 79, Nazaré,
Complexo da Pupileira - Santa Casa,
Salvador/BA
40050-001 | +55 (71) 2203.9778
www.faculdadesantacasa.com.br

PORTARIA Nº 01/2018

Nomeia os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Santa Casa

O Diretor da Faculdade Santa Casa, em conformidade Artigo 14, do Regimento Geral da Instituição, e,

CONSIDERANDO:

- a) a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências;
- b) que o SINAES ao promover a avaliação das instituições assegura a existência de **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** de cada uma das Instituições de Ensino Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** da Faculdade Santa Casa, sob a presidência do professor Tarcísio Matos de Andrade, os seguintes membros:

- ❖ **Representante Docente**
Tarcísio Matos de Andrade
- ❖ **Representante Técnico-Administrativo**
João Victor de Almeida
- ❖ **Representante da Comunidade**
Mila Scarton

Parágrafo único. O representante do corpo discente será indicado após o início das atividades do primeiro curso da IES.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador/BA, 14 de janeiro de 2018.


Caio Freire de Andrade
Diretor Geral